



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CEARÁ
CNPJ. 07.680.846/0001-69
GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 870/2016

de 22 de fevereiro de 2016.

**DENOMINA DE ANTONIA ALDA DA COSTA,
A PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NA SEDE
DO DISTRITO DE GÁZEA, NESTE
MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CEARÁ E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

***O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS,***

Faço saber que a Câmara Municipal de Ipueiras, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

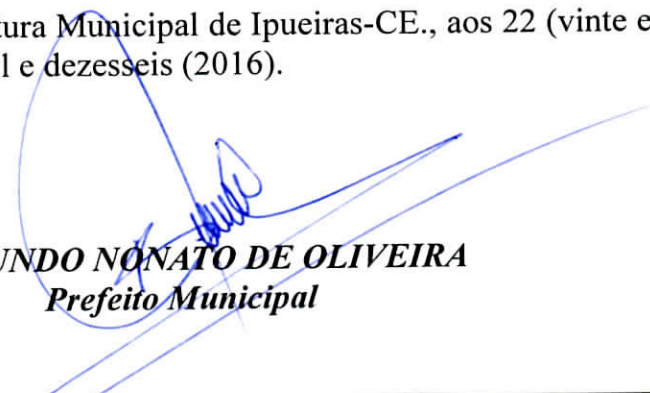
Art. 1º - Fica denominada de **ANTONIA ALDA DA COSTA**, a **Praça Pública** localizada na Sede do Distrito de Gázea, neste município de Ipueiras-Ceará.

Art. 2º - Em decorrência da presente Lei, a administração municipal providenciará a afixação da placa de identificação devida.

Art. 3º - A Biografia da homenageada consta do Anexo I da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE., aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis (2016).


RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal